ORDEM DE SERVIÇO N° 006/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

DEFINE O HORÁRIO DE TRABALHO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de organizar os horários da prestação dos serviços do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando a jornada de trabalho dos servidores; Considerando as características das atividades do trabalho prestado; Considerando os horários de maior fluxo de pessoas nas dependências da câmara municipal, considerando a oportunidade, conveniência e interesse público;

DECRETA:

Art. 1° - Os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais designados para exercerem suas atividades junto ao prédio da Câmara de Vereadores desempenharão suas atividades nos horários definidos e fixados neste Decreto.

Art. 2° - As funções de Auxiliar de Serviços Gerais serão desempenhadas pelos Servidores nos horários abaixo indicados:

SERVIDORA JULIANE GOMES DOS SANTOS

Dia semana	Entrada	Saída
Segunda-feira	7h00min	13h00min
Terca-feira	7h00min	13h00min
Quarta-feira	7h00min	13h00min
Quinta-feira	7h00min	13h00min
Sexta-feira	7h00min	13h00min

SERVIDORA MELANIA PEDRETTI

Dia semana	Entrada	Saída
Segunda -feira	12h00min	18h00min
Terca-feira	12h00min	18h00min
Quarta-feira	12h00min	18h00min
Quinta-feira	12h00min	18h00min
Sexta-feira	12h00min	18h00min

SERVIDORA IRACELDA ANGHINONI

Dia semana	Entrada	Saída
Segunda -feira	16h00min	22h00min
Terca-feira	13h00min	19h00min
Quarta-feira	13h00min	19h00min
Quinta-feira	13h00min	19h00min
Sexta-feira	13h00min	19h00min

Art. 3° - Os horários de trabalho indicados no artigo anterior deverão ser corretamente preenchidos pelos servidores no sistema do registro do ponto e efetividade.

Art. 4° - - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, PRIMEIRO DE JULHO DE 2014.

Sérgio A Bento

Vereador Sérgio Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

Vânia Y. S. Miola

Vânia Smaniotto Miola
Primeira Secretário

Rochele Festugatto
Diretora Geral.